



RESOLUÇÃO N.º 005/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 25/03/2025.

**Aprova o Termo de Convênio n.º 045/2024-
SETI / FUNDO PARANÁ – FADEC - UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 23.380.851-2**;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 045/2024- SETI / FUNDO
PARANÁ – FADEC - UEM para execução do projeto intitulado “*APLICAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PROCESSO DE RECICLAGEM QUÍMICA DE PET RESIDUAL:
ESCALONAMENTO DA PRODUÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA*”, sob a coordenação do Prof.
Dr. Eduardo Radovanovic.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
01/04/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 21 de março de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR